



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEFF Nº 7/2022

Processo: 00.006588/2022-29

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 07/2022- CCEEFF: Nota Técnica Oitivas virtuais.

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

TEMA (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005):	I – exercício e atribuições profissionais;
	II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas;
	III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e
	X IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ASSUNTO:	Nota Técnica orientando procedimentos para realização de oitivas virtuais.
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO :	3

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEFF dos Creas, reunidos, em Brasília DF, no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Solicitação da CEEP para que a Coordenadoria Nacional de Ética Profissional elabore Nota Técnica orientando procedimentos para realização de oitivas virtuais.

b) Propositura:

A partir da orientação da Coordenadoria Nacional de Ética Profissional, promover a análise dos procedimentos já alinhados e com êxito das regionais que estão utilizando oitivas virtuais.

c) Justificativa:

Realização de oitivas virtuais com segurança, preservando o sigilo.

As Oitivas virtuais já estão acontecendo em diversas regionais, desde o segundo semestre de 2021.

d) Fundamentação Legal:

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Resolução Confea 1002/2002 - Código de Ética Profissional

Resolução Confea 1004/2003

Resolução Confea 1090/2017

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar resposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP do Confea para análise e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	x			
Crea-AL				
Crea-AM				Ausente
Crea-AP				
Crea-BA	x			
Crea-CE				
Crea-DF				Ausente
Crea-ES	x			
Crea-GO	x			
Crea-MA				
Crea-MG				Ausente
Crea-MS	x			

Crea-MT				Ausente
Crea-PA				Coordenador Nacional - 2022
Crea-PB				
Crea-PE	x			
Crea-PI				
Crea-PR				Ausente
Crea-RJ	x			
Crea-RN	x			
Crea-RO				Ausente
Crea-RR	x			
Crea-RS	x			
Crea-SC	x			
Crea-SE				
Crea-SP	x			
Crea-TO				
	TOTAL	12		
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado
----------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------

Eng. Ftal. ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador Nacional da CCEF



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Reisdorfer**, **Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 22/01/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694620** e o código CRC **AD817704**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.006588/2022-29